

LISTA FINAL DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS**AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/CO2-i01/2021, INVESTIMENTO RE-CO2-i01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO****PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)**

Considerando que:

1. O Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 - Habitação, do Plano de Recuperação e Residência (PRR):
 - i. estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do programa 1.º Direito no âmbito do Programa (Investimento RE-CO2-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do PRR) entre o IHRU, I.P. e os respetivos Beneficiários Finais, em cumprimento das boas práticas de informação pública e conforme disposto na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, na sua redação dada pela Portaria n.º 160-A/2024/1, de 7 de junho, não obstante esses financiamentos não sejam concedidos em regime de concurso.
 - ii. define que o apoio financeiro não reembolsável à promoção das soluções habitacionais integradas nas Estratégias Locais de Habitação (ELH) dos municípios, objeto de reforço através do PRR, tem por objetivo a entrega de 26.000 habitações até ao 2.º trimestre de 2026, para dar resposta a igual número de agregados em situação habitacional indigna sinalizado no âmbito dos levantamentos efetuados pelos municípios para efeito das suas ELH.
 - iii. prevê, no seu ponto 2.1, uma 1.ª fase de submissão de candidaturas, até 31 de março de 2024 e a possibilidade de fases subsequentes de submissão, até se esgotar a dotação;
2. Logo na 1.ª fase de candidaturas, o número de fogos candidatados excedeu largamente a meta dos 26 mil fogos e a dotação orçamental previstas no Aviso, acrescida dos reforços proporcionados pelas duas Resoluções do Conselho de Ministros – RCM 57-B/2024 e RCM 90-A/2024;

3. O referido aviso prevê no ponto 2.1 uma quota de coesão territorial de 5 % do valor total do montante disponível, afeto a cada uma das sete Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II (NUTS II);

TORNA-SE PÚBLICA:

A **Lista Final de Ordenação das Candidaturas** apresentadas ao Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, Investimento RE-CO2-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.º Direito), Componente 02 – Habitação do Plano de Recuperação e Residência (PRR), aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, IP, de 19/11/2024, tendo por base os seguintes critérios de ordenação:

- a. Critério da coesão territorial;
- b. Ordem de entrada.

20/11/2024

O Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, IP

